



**INDICAÇÃO Nº 72/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Aos Exmos. Srs. e Sras. Vereadores da Câmara Municipal de Morrinhos

Eu, **José Edson de Lira**, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho apresentar a seguinte **Indicação**, dirigida ao Chefe do Poder Executivo, senhor Jerônimo Neto Brandão, que se digne providenciar a contratação de um médico obstetra para o Hospital, neste município de Morrinhos, pelos motivos abaixo justificados.

**JUSTIFICATIVA**

É importante frisarmos a importância de um médico obstetra em nosso hospital, haja visto que essa especialidade médica é responsável diretamente pelo acompanhamento e cuidado das gestantes ao longo da gravidez – antes, durante e depois do processo de parto, sempre prestando assistência médica aos recém-nascidos. São esses profissionais que estudarão, caso a caso, as necessidades para que a gestação corra tranquila e o parto seja bem-sucedido.

A mulher tem direito, conforme **Lei nº 9.263/1996**, a acompanhamento especializado durante a gravidez, o que inclui exames, consultas e orientações gratuitas, bem como ao conhecimento do seu local de atendimento e vinculação a este para o pré-natal e o parto.

O pré-natal oferece segurança, uma gestação saudável e um parto seguro. Existem exemplos em nosso município de muitas gestantes que sofreram ou que estão sofrendo as consequências da falta de um Médico Obstetra. A prova disso é que os indicadores da Secretaria Municipal de Saúde mostram declínios cada vez maiores em relação a recusa por partos normais, pois nossas gestantes se sentem inseguras neste importante momento. A ausência de acompanhamento especializado e informação também reflete na preferência das nossas gestantes por partos cirúrgicos (cesariana).

Desta forma, solicitamos o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para aprovação e encaminhamento dessa necessária solicitação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Morrinhos-CE, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024.

  
José Edson de Lira  
Vereador

